



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 14941, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Retifica dispositivo do Decreto nº 14.939, de 25 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as restrições aos estabelecimentos comerciais situados no município no período de quarentena em razão do COVID-19, nos termos e de acordo com as fases estabelecidas pelo Plano São Paulo definido pelo Governo Estadual, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 3 de abril de 1990

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 2º do Decreto nº 14.939, de 25 de janeiro de 2021, passa a ser o seguinte:

“Art. 2º O funcionamento de estabelecimentos considerados essenciais pelo Plano São Paulo do Governo Estadual e previstos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, fica condicionado a: ...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO

Procurador Geral do Município

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de janeiro de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 015/2019, para a função de Enfermeiro, para contratação em **caráter temporário**, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 03/02/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
ANDERSON ADELINO PEREIRA	183.919.378-60	7

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 03/02/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOÃO PAULO DE MOURA ASSIS PEREIRA	390.928.128-11	33

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, com referência no Concurso Público nº 008/2019, para a função de ENFERMEIRO ESF – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, para contratação em **caráter temporário**, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 03/02/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
MARIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	442.055.258-18	1

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 03/02/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 17h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DANIELLE BETTIM DE OLIVEIRA	381.743.908-39	34

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSONÁRIO: EZEQUIEL CORDEIRO FERREIRA PROCESSO: 3.361/21 ASSINATURA: 26/01/2021 OBJETO: RESCINDIR O CONTRATO DE PERMISSÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 03/02/16 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 10/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 33.093/15 FUNDAMENTO: ARTIGO 79, INCISOS II, DA LEI FEDERAL nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL nº 4.925/14

(Publicado Novamente por Conter Correções)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0336/2020 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CLÍNICA NEPOMUCENO LTDA. EPP PROCESSO: 21.853/20 ASSINATURA: 26/01/2021 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 26/08/2020 E PRORROGADO EM 26/11/2020 VIGÊNCIA: MAIS 30 DIAS (ATÉ 25/02/2021) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/20 FUNDAMENTOS: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

- **PROCESSO Nº. 41.037/19**
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 190/19**
- **DESPACHO:** Com base nos fatos relatados nos autos pela Secretaria de Saúde do Município, pelo gestor do contrato oriundo do pregão em epígrafe bem como pelo parecer da Procuradoria Administrativa, decido de forma imediata **RESCINDIR** unilateralmente o contrato firmado com a empresa **PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA** haja vista a caracterização de inexecução parcial do ajuste consoante art. 77 c/c 78, I, II e III ambos da Lei 8.666/93, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 87.804,24 (Oitenta e Sete Mil Oitocentos e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos) e impedimento de licitar com a Administração pelo período de 02 (dois) anos, em consonância ao disposto na referida Lei de Licitação – art. 87, Incisos II e III, § 2º, sendo que para as sanções deverá ser facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis. G.P., aos 27/01/2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 299, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **NATALIA APARECIDA CUSTODIO SAUER RECCO**, titular de cargo efetivo – matrícula 33901, a contar de 20/01/2021, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Projetos e Plantas de Educação – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Planejamento, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 312, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. Giselle de Andrade Barbosa, RG nº. 44.263.178-9, para o cargo de provimento em comissão de Gestor da Área de Assistência à Saúde – Ref. “52”, lotado no Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 313, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, **JOSE JORGE DE SOUZA CASTRO** – matrícula 1559, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 314, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, **ALBERTO RODRIGO DE OLIVEIRA** – matrícula 42700, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 315, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.805/2021,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, **MARCIO JOSE CAVALCANTI DO NASCIMENTO** – matrícula 47570, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 316 , DE 27 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, **ANDRE LUIS DA ROCHA** – matrícula 28195, da Secretaria de Planejamento para a Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 317 , DE 27 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, **DEBORA ANDRADE PEREIRA** – matrícula 34561, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 318 , DE 27 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, **KEILA LIMA ROCHA** – matrícula 24559, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais para a Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 319 . DE 27 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, **JOSE HILTON OLIVEIRA DE SA** – matrícula 34924, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais para a Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 320 , DE 27 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, **MARCOS VARISCO** – matrícula 23515, da Secretaria de Segurança Pública Municipal para a Secretaria de Mobilidade Urbana.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 321 , DE 27 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, **PAOLA AKEMI MONTEIRO ARGENTINO** – matrícula 35149, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 322 , DE 27 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, considerando a necessidade do serviço e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a permuta entre os servidores **JOSE DONIZETI DOS SANTOS** - matrícula 37523, lotado na Secretaria de Obras, e **VANDERLEI DA SILVA CARDOSO** – matrícula 43450, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, por haver ambos inteira conveniência, sem qualquer prejuízo de natureza pública.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 323 . DE 27 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 21.877/2018,

RESOLVE:

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 03/02/2021, os efeitos da Portaria nº 830, de 20 de abril de 2018, que concedeu à servidora **SIMONE MARIA DE SOUZA PISTILLI** – matrícula 29018, titular do cargo de Escriurário, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 324 , DE 27 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2.900/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **THAISE PIMENTA VELOSO PATRICIO CUSTODIO** – matrícula 30269 – titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2021, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 325 , DE 27 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 3.960/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **TATIANA RAMOS TAVARES DE MORAIS** – matrícula 42937– titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2021, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 326 , DE 27 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **SORAYNE CRISTINA GUIMARAES DE CAMPOS** – matrícula 17557, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **PAULO SERGIO ARAUJO TAVARES** – matrícula 30698, no período de 29/01 a 12/02/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 327 , DE 27 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **LAIS BONAFE MARCONDES PEREIRA** – matrícula 46781, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **GETULIO CESAR KATER DE ALMEIDA** – matrícula 29323, no período de 11 a 30/01/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 328 . DE 27 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.169, de 07 de junho de 2018, que designou o servidor **CLAUDIO ANTONIO GUIMARAES BERALDO** – matrícula 31494, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Programas Sociais Habitacionais, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 329 , DE 27 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCAS LEITE CANDIDO BATISTA**, titular de cargo efetivo – matrícula 36760, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Programas Sociais Habitacionais – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de jan de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 331 , DE 27 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **THAISE SOARES DOS SANTOS SANDOR**, titular de cargo efetivo – matrícula 30263, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Programas, Projetos e Ações Sociais –

Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 332 , DE 27 DE JANEIRO DE 2018

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.219, de 28 de setembro de 2020, que atribuiu ao servidor **LUCAS LEITE CANDIDO BATISTA** – matrícula 36760, a incumbência de substituir a servidora **LARYSSA SANTOS LAZZARIN** – matrícula 42536.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2018, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP



Cronograma de Desembolso Mensal da Despesa

Entidade: 4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

2021

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
3.0 DESPESAS CORRENTES	11.893.752,81 11.091.452,32	11.752.998,33 12.259.714,44	13.315.372,94 12.921.260,44	13.836.164,52 12.203.412,65	11.879.677,33 6.911.044,53	12.133.035,41 10.556.585,28	140.754.471,00	140.754.471,00
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.968.728,13 7.431.192,64	7.874.423,66 8.213.919,78	8.921.203,34 8.657.150,80	9.270.129,90 8.176.197,98	7.959.297,67 4.630.349,72	8.129.045,74 7.072.835,64	94.304.475,00	94.304.475,00
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.925.024,68 3.660.259,68	3.878.574,67 4.045.794,66	4.394.169,60 4.264.109,64	4.566.034,62 4.027.214,67	3.920.379,66 2.280.694,81	4.003.989,67 3.483.749,64	46.449.996,00	46.449.996,00
4.0 DESPESAS DE CAPITAL	1.837.959,50 1.713.978,80	1.816.208,50 1.894.512,10	2.057.644,60 1.996.741,80	2.138.123,30 1.885.811,70	1.835.784,40 1.067.974,10	1.874.936,20 1.631.325,00	21.751.000,00	21.751.000,00
4.4 INVESTIMENTOS	1.474.609,50 1.375.138,80	1.457.158,50 1.519.982,10	1.650.864,60 1.602.001,80	1.715.433,30 1.513.001,70	1.472.864,40 856.844,10	1.504.276,20 1.308.825,00	17.451.000,00	17.451.000,00
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	363.350,00 338.840,00	359.050,00 374.530,00	406.780,00 394.740,00	422.690,00 372.810,00	362.920,00 211.130,00	370.660,00 322.500,00	4.300.000,00	4.300.000,00
9.0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.450,00 7.880,00	8.350,00 8.710,00	9.460,00 9.180,00	9.830,00 8.670,00	8.440,00 4.910,00	8.620,00 7.500,00	100.000,00	100.000,00
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.450,00 7.880,00	8.350,00 8.710,00	9.460,00 9.180,00	9.830,00 8.670,00	8.440,00 4.910,00	8.620,00 7.500,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL	13.740.162,31 12.813.311,12	13.577.556,83 14.162.936,54	15.382.477,54 14.927.182,24	15.984.117,82 14.097.894,35	13.723.901,73 7.983.928,63	14.016.591,61 12.195.410,28	162.605.471,00	162.605.471,00

NARA LUCIA PERONDI FORTES
REITORA

FRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇAS

CRISTIANE MARCONDES CASTILHO
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191

FRANCISCO DE ASSIS COELHO
CONTROLADOR INTERNO

MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO FISCAL

(Art. 13 da LC nº 101/2000 – LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2021

ENTIDADE: Universidade de Taubaté

Medidas a serem implementadas no Exercício Financeiro de 2021

1.	Ajuizamento de executivos fiscais o mais rápido possível.
2.	Continuidade na concessão de desconto pontualidade como forma de incentivar a adimplência.
3.	Concessão de Bolsa Reembolsável.
4.	Concessão de bolsa de estudo, através de convênios com Instituições Públicas, com desconto em folha de pagamento, como forma de incentivar a adimplência.
5.	Contratação de empresa para suporte técnico para recuperação de ativos públicos.
6.	Emissão de mensagens (eletrônicas ou físicas) de débitos após esgotado os prazos de pagamento.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Prof. Dr. Francisco José Grandinetti
Pró-reitor de Economia e Finanças

Cristiane Marcondes Castilho
Diretora de Contabilidade

Francisco de Assis Coelho
Controlador Interno



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Programação da Receita Analítica Mensal

Entidade: 4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

2021

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

Receita	Ficha	Órgão	UO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro	
Fonte de Recursos: 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA										
Aplicação: 11000 - GERAL										
1.3.10.02.11.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO	1	10	101001	128.548,96 125.419,07	96.802,95 99.262,15	81.935,99 73.664,14	72.658,11 90.096,05	72.881,67 97.585,42	74.558,39 104.404,10
1.3.21.00.11.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2	10	101001	57.500,00 56.100,00	43.300,00 44.400,00	36.650,00 32.950,00	32.500,00 40.300,00	32.600,00 43.650,00	33.350,00 46.700,00
1.3.23.00.11.00	PARTICIPAÇÕES - PRINCIPAL	3	10	101001	4.600,00 4.488,00	3.464,00 3.552,00	2.932,00 2.636,00	2.600,00 3.224,00	2.608,00 3.492,00	2.668,00 3.736,00
1.6.10.01.11.01	SERV ADM - ANUIDADE	4	10	101001	14.937.745,03 14.574.043,41	11.248.771,47 11.534.537,03	9.521.188,79 8.559.977,37	8.443.073,28 10.469.410,86	8.469.051,96 11.339.696,88	8.663.892,11 12.132.046,81
1.6.10.01.11.02	SERV ADM. E COML. GERAIS - PRINC. C. EXTENSÃO	6	10	101001	11.500,00 11.220,00	8.660,00 8.880,00	7.330,00 6.590,00	6.500,00 8.060,00	6.520,00 8.730,00	6.670,00 9.340,00
1.6.10.01.11.03	SERV ADM. E COML. GERAIS - PRINC - C. POS GRADUACAO	7	10	101001	356.500,00 347.820,00	268.460,00 275.280,00	227.230,00 204.290,00	201.500,00 249.860,00	202.120,00 270.630,00	206.770,00 289.540,00
1.6.10.01.11.04	SERV ADM. E COML. GERAIS - PRINC - CURSOS A DISTANCIA	8	10	101001	118.716,80 115.826,30	89.398,91 91.670,02	75.669,06 68.029,89	67.100,80 83.204,99	67.307,26 90.121,54	68.855,74 96.418,69
1.6.10.01.11.06	SERV ADM. E COML. GERAIS - PRINC-PROVAS SUBSTITUTIVAS	9	10	101001	10.350,00 10.098,00	7.794,00 7.992,00	6.597,00 5.931,00	5.850,00 7.254,00	5.868,00 7.857,00	6.003,00 8.406,00
1.6.10.01.11.07	SERV ADM. E COML. GERAIS-PRINC-EXPEDICAO DE DIPLOMAS	10	10	101001	7.780,79 7.591,34	5.859,27 6.008,12	4.959,40 4.458,73	4.397,84 5.453,32	4.411,37 5.906,63	4.512,86 6.319,33
1.6.10.01.11.08	SERV ADM. E COML. GERAIS - PRINC-CERTIFICADOS E ATESTADO	11	10	101001	14.950,00 14.586,00	11.258,00 11.544,00	9.529,00 8.567,00	8.450,00 10.478,00	8.476,00 11.349,00	8.671,00 12.142,00
1.6.10.01.11.10	SERV ADM. E COML. GERAIS-PRINC-FOTOCÓPIAS	33	10	101001	74,75 72,93	56,29 57,72	47,65 42,84	42,25 52,39	42,38 56,75	43,36 60,69
1.6.10.01.12.01	SERV ADM. E COML. GERAIS-MULTAS E JUROS - ANUIDADE	12	10	101001	49.492,32 48.287,29	37.269,87 38.216,68	31.545,97 28.361,25	27.973,92 34.687,66	28.059,99 37.571,13	28.705,55 40.196,37
1.6.10.01.12.02	SERVIÇOS ADM. E COML - MULTAS E JUROS - OUTROS	13	10	101001	20.446,08 19.948,26	15.396,79 15.787,93	13.032,15 11.716,49	11.556,48 14.330,04	11.592,04 15.521,24	11.858,73 16.605,77
1.6.10.01.12.03	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	51	10	101001	690,00 673,20	519,60 532,80	439,80 395,40	390,00 483,60	391,20 523,80	400,20 560,40
1.6.10.01.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA A	14	10	101001	1.610.000,00	1.212.400,00	1.026.200,00	910.000,00	912.800,00	933.800,00



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Programação da Receita Analítica Mensal

Entidade: 4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

2021

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

Receita	Ficha	Órgão	UO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro	
1.6.10.02.11.01	INSCRIÇÃO CONC E PROC SELETIVOS-PRINC-VESTIBULARES	15	10	101001	1.570.800,00 34.500,00 33.660,00	1.243.200,00 25.980,00 26.640,00	922.600,00 21.990,00 19.770,00	1.128.400,00 19.500,00 24.180,00	1.222.200,00 19.560,00 26.190,00	1.307.600,00 20.010,00 28.020,00
1.6.10.02.11.02	INSCRIÇÃO CONC E PROC SELETIVOS-PRINC - CONCURSOS	16	10	101001	115,00 112,20	86,60 88,80	73,30 65,90	65,00 80,60	65,20 87,30	66,70 93,40
1.6.90.99.11.01	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - CLINICA ODONTOLÓGICA	17	10	101001	1.495,00 1.458,60	1.125,80 1.154,40	952,90 856,70	845,00 1.047,80	847,60 1.134,90	867,10 1.214,20
1.6.90.99.11.02	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - CLINICA PSICOLÓGICA	18	10	101001	3.795,00 3.702,60	2.857,80 2.930,40	2.418,90 2.174,70	2.145,00 2.659,80	2.151,60 2.880,90	2.201,10 3.082,20
1.6.90.99.11.03	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - CLINICA FISIOTERÁPIA	19	10	101001	690,00 673,20	519,60 532,80	439,80 395,40	390,00 483,60	391,20 523,80	400,20 560,40
1.6.90.99.11.05	OUTROS SERVIÇOS PRINCIPAL - DISPENSA/TRANSFERÊNCIA/TRAN	42	10	101001	13.800,00 13.464,00	10.392,00 10.656,00	8.796,00 7.908,00	7.800,00 9.672,00	7.824,00 10.476,00	8.004,00 11.208,00
1.6.90.99.11.07	OUTROS SERVIÇOS PRINCIPAL - TAXAS	44	10	101001	805,00 785,40	606,20 621,60	513,10 461,30	455,00 564,20	456,40 611,10	466,90 653,80
1.6.90.99.11.08	OUTROS SERVIÇOS - TRANCAMENTO MATRÍCULA PÓS-GRADUAÇÃO	53	10	101001	115,00 112,20	86,60 88,80	73,30 65,90	65,00 80,60	65,20 87,30	66,70 93,40
1.7.28.10.20.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PRO	57	10	101001	25.236,75 24.622,29	19.004,37 19.487,16	16.085,69 14.461,76	14.264,25 17.687,67	14.308,14 19.157,99	14.637,32 20.496,61
1.9.28.01.11.00	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS -	29	10	101001	1.914,18 1.867,57	1.441,46 1.478,08	1.220,08 1.096,91	1.081,93 1.341,59	1.085,25 1.453,11	1.110,22 1.554,62
1.9.28.02.91.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNIC	30	10	101001	6.900,00 6.732,00	5.196,00 5.328,00	4.398,00 3.954,00	3.900,00 4.836,00	3.912,00 5.238,00	4.002,00 5.604,00
1.9.90.12.21.02	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL - HONORÁRIOS DE ADVOGAD	24	10	101001	50.600,00 49.368,00	38.104,00 39.072,00	32.252,00 28.996,00	28.600,00 35.464,00	28.688,00 38.412,00	29.348,00 41.096,00
1.9.90.99.14.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	28	10	101001	112.700,00 109.956,00	84.868,00 87.024,00	71.834,00 64.582,00	63.700,00 78.988,00	63.896,00 85.554,00	65.366,00 91.532,00
1.9.90.99.21.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	25	10	101001	115,00 112,20	86,60 88,80	73,30 65,90	65,00 80,60	65,20 87,30	66,70 93,40
1.9.90.99.21.01	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - TAXAS CÓPIAS BIBLIOTECAS	45	10	101001	57,50 56,10	43,30 44,40	36,65 32,95	32,50 40,30	32,60 43,65	33,35 46,70
1.9.90.99.21.02	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - CUSTAS PROCESSUAIS	46	10	101001	23.000,00	17.320,00	14.660,00	13.000,00	13.040,00	13.340,00



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Programação da Receita Analítica Mensal

Entidade: 4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP 2021

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

Receita	Ficha	Órgão	UO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
				Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.9.90.99.21.04 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	48	10	101001	22.440,00	17.760,00	13.180,00	16.120,00	17.460,00	18.680,00
				57,50	43,30	36,65	32,50	32,60	33,35
2.2.20.00.11.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	49	10	101001	56,10	44,40	32,95	40,30	43,65	46,70
				2.006.750,00	1.511.170,00	1.279.085,00	1.134.250,00	1.137.740,00	1.163.915,00
				1.957.890,00	1.549.560,00	1.149.955,00	1.406.470,00	1.523.385,00	1.629.830,00
Total Aplicação				19.611.540,66	14.768.342,78	12.500.225,48	11.084.783,86	11.118.890,86	11.374.693,58
				19.134.042,26	15.143.520,09	11.238.265,48	13.745.131,97	14.887.717,39	15.927.981,59
Total Fonte				19.611.540,66	14.768.342,78	12.500.225,48	11.084.783,86	11.118.890,86	11.374.693,58
				19.134.042,26	15.143.520,09	11.238.265,48	13.745.131,97	14.887.717,39	15.927.981,59

Fonte de Recursos: 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
Aplicação: 11000 - GERAL

2.4.18.99.11.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	58	10	101001	115,00	86,60	73,30	65,00	65,20	66,70
				112,20	88,80	65,90	80,60	87,30	93,40
Total Aplicação				115,00	86,60	73,30	65,00	65,20	66,70
				112,20	88,80	65,90	80,60	87,30	93,40
Total Fonte				115,00	86,60	73,30	65,00	65,20	66,70
				112,20	88,80	65,90	80,60	87,30	93,40

TOTAIS MENS AIS

19.611.655,66 14.768.429,38 12.500.298,78 11.084.848,86 11.118.956,06 11.374.760,28

TOTAL ORÇADO

19.134.154,46 15.143.608,89 11.238.331,38 13.745.212,57 14.887.804,69 15.928.074,99

170.536.136,00



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Programação da Receita Analítica Mensal

Entidade: 4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP 2021

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

NARA LUCIA PERONDI FORTES
REITORAFRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇASCRISTIANE MARCONDES CASTILHO
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191FRANCISCO DE ASSIS COELHO
CONTROLADOR INTERNO

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Programação da Receita Mensal

Entidade: 4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP 2021

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

RECEITA	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial							Total	Previsão Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro			
1 RECEITAS CORRENTES	17.604.790,66 17.176.152,26	13.257.172,78 13.593.960,09	11.221.140,48 10.088.310,48	9.950.533,86 12.338.661,97	9.981.150,86 13.364.332,39	10.210.778,58 14.298.151,59	153.085.136,00	153.085.136,00	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	190.648,96 186.007,07	143.566,95 147.214,15	121.517,99 109.250,14	107.758,11 133.620,05	108.089,67 144.727,42	110.576,39 154.840,10	1.657.817,00	1.657.817,00	
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	17.193.560,77 16.774.934,93	12.947.498,80 13.276.419,10	10.959.026,12 9.852.657,87	9.718.099,57 12.050.443,46	9.748.001,40 13.052.155,27	9.972.265,25 13.964.161,46	149.509.224,00	149.509.224,00	
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.236,75 24.622,29	19.004,37 19.487,16	16.085,69 14.461,76	14.264,25 17.687,67	14.308,14 19.157,99	14.637,32 20.496,61	219.450,00	219.450,00	
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	195.344,18 190.587,97	147.102,66 150.839,68	124.510,68 111.940,71	110.411,93 136.910,79	110.751,65 148.291,71	113.299,62 158.653,42	1.698.645,00	1.698.645,00	
2 RECEITA DE CAPITAL	2.006.865,00 1.958.002,20	1.511.256,60 1.549.648,80	1.279.158,30 1.150.020,90	1.134.315,00 1.406.550,60	1.137.805,20 1.523.472,30	1.163.981,70 1.629.923,40	17.451.000,00	17.451.000,00	
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	2.006.750,00 1.957.890,00	1.511.170,00 1.549.560,00	1.279.085,00 1.149.955,00	1.134.250,00 1.406.470,00	1.137.740,00 1.523.385,00	1.163.915,00 1.629.830,00	17.450.000,00	17.450.000,00	
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	115,00 112,20	86,60 88,80	73,30 65,90	65,00 80,60	65,20 87,30	66,70 93,40	1.000,00	1.000,00	
TOTAL	19.611.655,66 19.134.154,46	14.768.429,38 15.143.608,89	12.500.298,78 11.238.331,38	11.084.848,86 13.745.212,57	11.118.956,06 14.887.804,69	11.374.760,28 15.928.074,99	170.536.136,00	170.536.136,00	

NARA LUCIA PERONDI FORTES
REITORAFRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇASCRISTIANE MARCONDES CASTILHO
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191FRANCISCO DE ASSIS COELHO
CONTROLADOR INTERNO

Situação dos Créditos Fiscais

ENTIDADE:

Universidade de Taubaté

ESPECIFICAÇÃO	Posição em Quant. Ações Ajuizadas	31/12/2020 Valor das Ações Ajuizadas
I. Executivos fiscais ajuizados, em andamento:		
ANUIDADE	1.640	13.369.626,94
Sub-total dos executivos fiscais ajuizados (I)	1.640	13.369.626,94
ESPECIFICAÇÃO	Posição em 31/12/2020	Posição em 31/12/2020
I. Executivos fiscais ajuizados, em andamento:		
ANUIDADE	14.456	130.551.140,82
Sub-total dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa (II)	14.456	130.551.140,82
TOTAL GERAL DA SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS (I +II)	16.096	143.920.767,76

Luiz Arthur de Moura
Chefe da Procuradoria Jurídica
Universidade de Taubaté

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações	
<p>Identificação: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2021 Permissionária: CELSO BARBOSA DOS SANTOS Objeto: PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, DE ÁREA RURAL DESTINADA A PASTAGEM DE ANIMAIS LOCALIZADA NA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Valor: R\$ 36.000,00 Celebração: 14/01/2021 Vigência: 14/01/2021 A 13/01/2026 Processo: CONC. PÚBLICA Nº 03/2020</p>	<p>Identificação: CONTRATO Nº 05/2021 Contratada: RÁDIO BANDEIRANTES DE CAMPOS DO JORDÃO LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO DE SPOT, BANNER E VÍDEO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Valor: R\$ 42.147,50 Celebração: 25/01/2021 Vigência: 25/01/2021 A 24/04/2021 Processo: PREGÃO Nº 01/2021</p>
<p>Identificação: CONTRATO Nº 03/2021 Contratada: BANCO DO BRASIL S.A Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS Valor: R\$ 259.800,00 Celebração: 15/01/2021 Vigência: 15/01/2021 A 14/01/2022 Processo: PREGÃO Nº 44/2020</p>	<p>Identificação: CONTRATO Nº 06/2021 Contratada: RÁDIO E TELEVISÃO TAUBATÉ LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO DE SPOT, BANNER E VÍDEO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Valor: R\$ 282.720,00 Celebração: 25/01/2021 Vigência: 25/01/2021 A 24/04/2021 Processo: PREGÃO Nº 01/2021</p>
<p>Identificação: TA 03 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2019 Objeto do Contrato inicial: PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, DE PONTOS COMERCIAIS FIXOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS (CANTINAS) Valor inicial: R\$ 16.802,00/MÊS Permissionária: ROSA MARIA DA SILVA GOMES Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES, COM SUSPENSÃO DE VALORES ATÉ O RETORNO DAS AULAS - COVID 19 Celebração: 22/01/2021 Processo: CONC. PÚBLICA Nº 02/2019</p>	<p>Identificação: CONTRATO Nº 07/2021 Contratada: TV MAR LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO DE SPOT, BANNER E VÍDEO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Valor: R\$ 266.000,00 Celebração: 25/01/2021 Vigência: 25/01/2021 A 24/08/2021 Processo: PREGÃO Nº 01/2021</p>
<p>Identificação: CONTRATO Nº 04/2021 Contratada: KAPTIVA CONSULTORIA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DA PLATAFORMA MOODLE Valor: R\$ 162.900,00 Celebração: 22/01/2021 Vigência: 04/02/2021 A 03/02/2022 Processo: PREGÃO Nº 41/2020</p>	<p>Identificação: CONTRATO Nº 08/2021 Contratada: TV VALE DO PARAÍBA LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO DE SPOT, BANNER E VÍDEO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Valor: R\$ 26.056,00 Celebração: 25/01/2021 Vigência: 25/01/2021 A 24/04/2021 Processo: PREGÃO Nº 01/2021</p>
	<p>Identificação: CONTRATO Nº 09/2021 Contratada: TV TAUBATÉ LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO DE SPOT, BANNER E VÍDEO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Valor: R\$ 95.500,00 Celebração: 25/01/2021 Vigência: 25/01/2021 A 24/04/2021 Processo: PREGÃO Nº 01/2021</p>

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-ADDC- TAUBATÉ E REGIÃO, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020 PARA A DISSOLUÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 19H:00MIN - QUINTA-FEIRA, A ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR TAUBATÉ E REGIÃO- ADDC-TAUBATÉ E REGIÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº CNPJ: 33.109.326/0001-00, CONVOCADA POR SEU PRESIDENTE NOS TERMOS DE SEU ESTATUTO E REGIMENTO INTERNO, REUNIRAM-SE, EM PRIMEIRA CONVOCÇÃO, POR MEIO DE VÍDEO CONFERÊNCIA, DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19, NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://US05WEB.ZOOM.US/JOIN](https://us05web.zoom.us/join) SOB O ACESSO COM O ID:5402684711, ESTANDO PRESENTE OS ASSOCIADOS VALDEMIR RANGEL (PRESIDENTE), PORTADOR DO RG Nº18.039.4277 E CPF Nº057.910.388-95, RESIDENTE NA RUA JOSÉ EUGÊNIO MANTOVANI, 136, CEP 12061-020, VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS- TAUBATÉ/SP, ERICA SANTOS PAES (VICE-PRESIDENTE) PORTADORA DO RG Nº 24.868.515-2, SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF Nº 209.905.278-67, DOMICILIADA E RESIDENTE NA RUA PADRE JOSÉ LUIZ PIMENTEL QUENTAL, 211, VILA OLÍMPIA - TAUBATÉ/SP, CLAUDETE MONT'ALVERNE (PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL), PORTADORA DO RG Nº 19.614.444-9, SSP/SP, INSCRITA NO CPF/MF Nº 081.177.108-38, DOMICILIADA E RESIDENTE NA RUA JOÃO PEREIRA DA SILVA, 517, JARDIM GARCEZ- TAUBATÉ/SP, MARIA DA COSTA (1ª SECRETARIA) PORTADORA DO RG Nº 11.771.899-3, SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF Nº 030.294.548-27, DOMICILIADA E RESIDENTE NA RUA SALVADOR FERNANDES FURTADO, 50 - VILA NOGUEIRA- TAUBATÉ/SP, MARIA LUIZA MONTEIRO PAES (2º SECRETÁRIO DA DIRETORIA), PORTADORA DO RG Nº 36.553.886-3, SSP/SP, INSCRITA NO CPF/MF Nº 464.258.898-10, DOMICILIADA E RESIDENTE NA RUA PADRE FRANCISCO, 08, VILA DAS GRAÇAS- TAUBATÉ/SP, LENITA MARIA DE TOLEDO (1ª SECRETÁRIA DO CONSELHO FISCAL) PORTADORA DO RG Nº 20.606.257, SSP/SP, INSCRITA NO CPF/MF Nº 098.510.588-74, DOMICILIADA E RESIDENTE NA RUA HELOISA FERREIRA PINTO, 99, Pq. São Luiz - Taubaté/SP e ALESSANDRA GUIMARÃES (VOGAL DO CONSELHO FISCAL) PORTADORA DO RG Nº 28.088.313-4, SSP/SP, INSCRITA NO CPF/MF Nº18.384.513.821, DOMICILIADA E RESIDENTE NA RUA FRANCISCO XAVIER DE ASSIS, 46, JARDIM MORUMBI- TAUBATÉ/SP, PARA DELIBERAREM SOBRE A EXTINÇÃO DA ADDC-TAUBATÉ E REGIÃO. DADAS ÀS APRESENTAÇÕES INICIAIS, O PRESIDENTE SR. VALDEMIR RANGEL FEZ AMPLA LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E VERIFICANDO QUÓRUM MÍNIMO PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA CONSTATOU-SE QUE O NÚMERO DE PRESENTES ATINGIA O NECESSÁRIO, INSTAURANDO-SE, ASSIM, A ASSEMBLEIA GERAL. FOI ENTÃO DELIBERADO QUE FOSSE DISSOLVIDA ESTA ASSOCIAÇÃO PELO MOTIVO DE NÃO HAVER ASSOCIADOS SUFICIENTES PARA MANUTENÇÃO DA ADDC-TAUBATÉ E REGIÃO. COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES A DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR TAUBATÉ E REGIÃO - ADDC- TAUBATÉ E REGIÃO. DECLARADA EXTINTA A ASSOCIAÇÃO, FOI LEVANTADO O PATRIMÔNIO DESTA E CONSTATADO NULO. EM SEGUNDA, A ASSEMBLEIA ELEGEU E NOMEOU CLAUDETE MONT' ALVERNE, BRASILEIRA, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA RG Nº 19.614.444-9, SSP/SP, INSCRITA NO CPF/MF Nº 081.177.108-38, DOMICILIADA E RESIDENTE NA RUA JOÃO PEREIRA DA SILVA, 517, JARDIM GARCEZ- TAUBATÉ/SP, COMO LIQUIDANTE E RESPONSÁVEL PELA GUARDA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DESTA ASSOCIAÇÃO. NADA MAIS A TRATAR, O PRESIDENTE SR. VALDEMIR RANGEL ENCERROU A SESSÃO, E EU, MARIA DA COSTA, 1ª SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SEGUIE ASSINADO POR MIM E PELO PRESIDENTE, OS DEMAIS ASSOCIADOS, ASSINAM LISTA DE PRESENÇA.

TAUBATÉ, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.
 VALDEMIR RANGEL - PRESIDENTE
 MARIA DA COSTA - 1ª SECRETÁRIA

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, C O N V O C A PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO DO FALECIDO, MILTON MENDES DA SILVA, SEPULTADO NO JAZIGO Nº 149 ATUAL Nº 264, DA QUADRA Nº11ª do CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE HERDEIROS, A FIM DE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR: NEIDE MENDES DA SILVA, RG: 6.814.735-1 / CPF: 975.883.268-91, FILHA DO PROPRIETÁRIO DO JAZIGO. DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO: NILTON M. DA S. JUNIOR, PATRICIA DA S. NALDI E MAYARA FLORICIANO MENDES.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.016/2020).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
 27 DE JANEIRO DE 2021.

TÂNIA PEREIRA DE GODÓI
 DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

APARECIDA VENANCIO DO NASCIMENTO FUJII
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ACIT - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ACIT

FICAM CONVOCADOS TODOS OS SÓCIOS DA ACIT - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAUBATÉ, EM PERFEITO GOZO DE SEUS DIREITOS, PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE REALIZAR-SE-Á NA SEDE DA ENTIDADE, RUA JACQUES FELIX, 675, CENTRO, TAUBATÉ/SP, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2021 AS 10 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCÇÃO HAVENDO QUÓRUM, OU AS 10:30 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS PRESENTES, COM FIM ESPECIFICO PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE PAUTA:

- ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE

TAUBATÉ, 27 DE JANEIRO DE 2021

RICARDO CARVALHO DE VILHENA
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ACIT

EXÉRCITO BRASILEIRO
 BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ

MINISTÉRIO DA
 DEFESA

PÁTRIA AMADA
 BRASIL
 GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 58/2020

Objeto: Eventual Aquisição de Óleos e Lubrificantes / Suprimentos de Aviação
 Data: 09 de fevereiro de 2021 Hora: 09h00m
 Retirada do Edital: <https://www.gov.br/pt-br>
 Informações: (12) 2123-7768
 Pregoeiro: GREGORIO CARAMASCHI - Cap